

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 100/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 25 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo nº 23855.001023/2025-23, resolve:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 11:25) FLAVIO ROVANI DE ANDRADE PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO PROGEP (11.08) Matrícula: ###892#6

Processo Associado: 23855.001023/2025-23

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 100, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/02/2025 e o código de verificação: 63474cc8b5